Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 392/2021
EM, 14/06/2021
Servidor (a) da CÂMARA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

NOMEAR UM REPRESENTANTE PARA A COMUNIDADE DA BAIXA DA LARANJEIRA, QUE ENCONTRA-SE DESASISTIDA.

JUSTIFICATIVA

O representante de povoados é uma figura de extrema relevância para a população das comunidades rurais. O representante é a pessoa que agi pelo interesse do povo e pelo bem comum da localidade. Seu papel é reivindicar junto à Administração Municipal os serviços públicos que o povo da sua comunidade necessita.

Nesse sentido, solicitamos que o Poder Executivo viabilize o quanto antes possível a nomeação de representante para a comunidade acima citada.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"